



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURÚ - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

CONTRATO Nº. 20237012

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696 B - Centro - Caucaia, Ceará, neste ato representado, pelo seu Diretor Executivo, Sr. **Fernando Henrique Goersch Bastos** doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede na Rua Sebastião de Abreu, nº 230, Maraponga, Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **23.192.494/0001-59**, representada pelo Sr. **Paulo de Tarso Quixada Costa**, inscrito no CPF sob o nº **323.478.633-04**, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**, devidamente homologado pelo Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE e as prescrições da Lei Nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, que passam a fazer parte integrante do presente contato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto deste instrumento, a Aquisição de materiais de limpeza hospitalar, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, PAGAMENTO, E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - PREÇO: O valor global do presente contrato é de **R\$ 339.999,74 (Trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos)**, a ser pago após de forma parcelada a efetiva entrega dos produtos, de concordância com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das certidões Federais e FGTS, todas atualizadas, de acordo com o quadro demonstrativo em anexo aos termos contratuais.

3.2 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do CONTRATADO e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93; alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

4.1 - O prazo para a aquisição do objeto do presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura ate 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIUARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

5.1 - As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária própria do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, sob as **dotações orçamentárias: 0101.10.302.0002.2.002**; Gerenciamento CEO de Caucaia mantido pelo CISVALE/ **0101.10.302.0002.2.003** Gerenciamento CEO de São Gonçalo do Amarante mantido pelo CISVALE/ **0101.10.302.0002.2.004** Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia mantido pelo CISVALE; **Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de Recurso: 188 - Recursos vinculados do Consórcio.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A CONTRATADA deverá entregar todos os materiais de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no ANEXO I, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

6.2 - Será de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguros, fretes, comunicações, e quaisquer outras despesas necessárias ao fornecimento dos mesmos.

6.3 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual;

6.4 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Nº. 8.666/93;

6.5 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

6.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo Contratual, consoante ao estabelecido na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4 - Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

8.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

8.2 - O Equilíbrio econômico-financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do CONTRATADO devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SÁMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

9.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções.

9.1.1 - Advertência.

9.1.2 - Multa:

a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;

c) O valor das multas referido nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

9.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023-PP** poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº. 8.666/93.

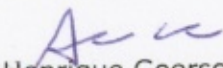
10.2 - Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei Nº. 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da comarca de Caucaia/CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativo.

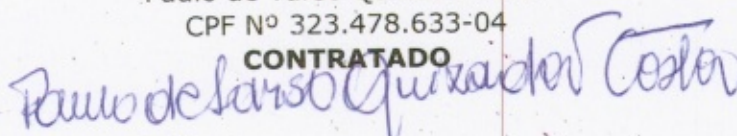
E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, 31 de março de 2023.


Fernando Henrique Goersch Bastos
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO
DO VALE DO CURU- CISVALE
CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75
CONTRATANTE**

PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ Nº: 23.192.494/0001-59
Paulo de Tarso Quixada Costa
CPF Nº 323.478.633-04

CONTRATADO





CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

TESTEMUNHAS

1. Philippe Antônio Gouveia Jr CPF: 037.206.48939
2. _____ CPF: _____

[Handwritten mark]



CISVALE

CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CONS RCIO P BLICO DE SA DE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

AUIJAR S - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJ  - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - S O GONALO DO AMARANTE - S O LUIS DO CURU - TEJUCOCA

Anexo ao contrato n 

Dotat o orament ria CEO Caucaia: 01.01.10.302.0002.2002

Dotat o orament ria CEO S o Gonalo do Amarante: 01.01.10.302.0002.2003

Dotat o orament ria Policl nica: 01.01.10.302.0002.2004

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 188

ESPECIFICAT�O	MARCA	UNID	CEO CAUCAIA	CEO SGA	POLICLINICA	QTD	Valor unit�rio R\$	Valor total R\$
2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA; INDICAO: ANTISSEPTICO T�PICO, DEGRMAT�O DA PELE DO PACIENTE, ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS; COMPOSIC�O: CADA 100 ML DA SOLUO COM TENSOATIVO CONTEM: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA.	VICPHARMA	Litro	0	0	100	100	R\$ 17,41	R\$ 1.741,00
AVENTAL M L IMPERMEAVEL LAMINADO BRANCO 50GR PUNHO LASTEX, N�O EST�RIL, PCT COM 10 UND.	POLARFIX	Pacote	200	25	75	300	R\$ 61,32	R\$ 18.396,00
Avental de seguranc�a confeccionado em PVC com forro de poli�ster. Tiras solidadas eletronicamente, sendo uma no pescoo e duas na cintura com fivela pl�stica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletr�nica. Indicado para proteo do tronco do usu�rio contra umidade proveniente de operaoes com �so de �gua e produtos qu�micos em baixas concentraoes. Pacote com 10 UND. Caracter�sticas: Cor: branca	MAICOL	Pacote	10	5	45	60	R\$ 178,80	R\$ 10.728,00
Tamanho: �nico Imperme�vel Medidas: 1,20 x 0,61 cm								
BASE SELADORA, piso,pavifex, m�rmore , plurgoma, granito, granilite, lajotas n�o vitrificadas e de borracha de ambientes com tr�fego intenso acrilica teor s�lidos m�dia de 15,00+/-0,50%, uso interno, princ�pio ativo: butil glicol, odor : caracter�stico; PH: m�ximo 12,50 m�nimo+/- 0,50, teor de s�lidos : m�nimo 11,00 +/- 1,00, �lcali livre: mg Na OH/g M�ximo 200,00, embalagem com identificao do produto e marca do fabricante, data de fabricao, prazo de validade , registro ou notificao na AVISA, fornecido em Gal�o de 5 litros.	T.QUIMICA	Gal�o	25	25	50	100	R\$ 132,05	R\$ 13.205,00
CERA, PISO, IMPERMEABILIZANTE ACRILICO - ANTI DERRAPANTE, BRILHO MOLHADO, PRONTO USO, necessita polimento, princ�pio ativo: copol�mero acrilico estirenato, viscosidade m�nima 22,0 cp, aspecto f�sico: L�quido, cor: Branco leitoso / incolor, odor : caracter�stico , Ph 7,5 a 8,5 teor de s�lidos: m�ximo 17,0 a 19,0% embalagem com identificao do produto e marca do fabricante , data de fabricao, prazo de validade , registro ou notificao na ANVISA, Composio : resinas acrilicas tensoativas n�o i�nico, plastificante, agente nivelante, coalescente, conservante e ve�culo, fornecido em Gal�o de 5 litros.	T.QUIMICA	Gal�o	0	0	50	50	R\$ 152,00	R\$ 7.600,00



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIUAIRES - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

DESINFETANTE CONCENTRADO A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO, COM ELEVADO PODER BACTERICIDA, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO. Diluição de no mínimo até 1:40. Composição: cloreto de alquidime tilbenzil amônio, nonil fenoletoxilado, fragrância. Estado Físico: líquido. Odor: FRESH, LAVADA, FLORAL. Cor: verde. PH 100%: mínimo 5,5 - 8,5, teor de ativo: no mínimo 1,1% - 1,4%. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. O fornecedor deverá fornecer diluidor eletrônico em comodato no período do fornecimento do produto.	T.QUIMICA	Galão	108	108	400	616	R\$ 115,80	R\$ 71.332,80
DESINFETANTE CONCENTRADO À BASE DE QUATERNARIO DE AMÔNIO. Indicado para uso em qualquer área que necessite de desinfecção e limpeza, existentes em hospitais, clínicas, etc. Diluição: de no mínimo até 1:20. Composição: cloreto de alquil dimetil benxil amônio, estado físico: líquido. Odor: fraco; Características: cor: incolor á levemente amarelado, PH 100%: de no máximo 7,5 - 8,5, teor de ativo: mínimo 23,75% - 26,25%. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. O fornecedor devera fornecer diluidor eletrônico em comodato no período do fornecimento do produto.	T.QUIMICA	Galão	108	108	300	516	R\$ 132,00	R\$ 68.112,00
DESINFETANTE E ALVEJANTE À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO COM TEOR DE ATIVO ENTRE 2,0% E 2,5%, PARA USO GERAL. Produto Registrado na ANVISA/MS. Apresentar ainda, laudo de teor de cloro ativo, laudo de ação bactericida especificando as 4 cepas (escherichia coli, enterococcus faecium, staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis) do produto emitido por laboratório credenciado e ser registrado na ANVISA/MS. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA.	T.QUIMICA	Galão	0	0	300	300	R\$ 17,40	R\$ 5.220,00
DESINFETANTE HOSPITALAR PARA USO EM PISOS, PAREDES E SUPERFICIES FIXAS NÃO SENSÍVEIS AO CLORO, PRODUTO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO A 1% DE ATIVO. Especificações adicionais: líquido transparente, pronto uso. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA.	T.QUIMICA	Galão	150	150	350	650	R\$ 22,00	R\$ 14.300,00
DETERGENTE ENZIMÁTICO - PREPARAÇÃO CONTEUDO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, BIODEGRADAVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADA A NO MÍNIMO 3 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE. Concentrado, próprio para limpeza manual e mecânica na mesma apresentação. Embalagem com dados de identificação do produto e fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade. Atender à legislação sanitária (NBR, laudos laboratoriais) credenciados pela Rebias e apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. Para limpeza manual: diluir 4ml do produto em 1lt. de água. Para lavadora automáticas ou ultrassônicas: diluir 2ml em 1 litro de água e obedecer o ciclo do equipamento ou orientação do fabricante.	KELDRIN	Galão	150	150	350	650	R\$ 71,06	R\$ 46.189,00
DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, DETERGENTE PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPROPILBETINA,	FORTSAN	Litro	100	100	200	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

E-mail: consorcio@cisvale.com.br



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CISVALE

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIAIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALÓ DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXÓDE COCO, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, COSERVANTE, FRAGRÂNCIA CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO CONTENDO 1 LITRO.										
Espunja Macia Anti-BacteriaÉ LISA : indicada para limpeza delicada, pois,não possui nenhum um tipo de abrasivo, sendo as duas faces iguais somente com a esponja. Embaladas individualmente, cada esponja possui 110 x 75 mm COR AMARELA	Unidade	5000	5000	500	10500	R\$ 1,08	R\$ 11.340,00			
Gatilho Spray Pulverizador P/ Borrifador COM ROSCA PARA PRODUTOS DE LIMPEZA.	Unidade	40	40	40	120	R\$ 8,70	R\$ 1.044,00			
HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO A 2% em embalagem de 05 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA	Kit	75	75	150	300	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00			
KIT DE LIMPEZA MH-944/MH-946 PARA ENDOSCOPIO; DESCRIÇÃO: INCLUI AS DUAS PEÇAS: MANGUEIRA DE INJEÇÃO (MH-946) E PLUG DO CANAL DE BIÓPSIA (MH-944).	Galão	0	0	3	3	R\$ 1.477,98	R\$ 4.433,94			
MULTIUSO INDICADO para limpeza de superfícies diversas. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA	Unidade	25	25	100	150	R\$ 43,00	R\$ 6.450,00			
REMOVEDOR, LÍQUIDO CONCENTRADO incolor, remoção de cera líquida acrílica, viscosidade mínima 23,50Cp, princípio ativo Butil Glicol, Odor Característico; Ph mínimo:12,50+/-0,50, teor de sólidos: mínimo 11,00 +/- 1,00, álcali livre: mg na OH/G máximo 200,00 embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação do produto prazo de validade, apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA, fornecimento em Galão de 5 litros	Galão	25	25	80	130	R\$ 92,00	R\$ 11.960,00			
SABONETE ANTI-SÉPTICO LÍQUIDO, VISCOSO E PEROLADO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS. Composição: lauri éter sulfato de sódio, cocamido propil betaína, dietanolamina de óleo de babaçu, metilisotiazolinonas, triclosan. Estado físico: líquido viscoso, odor: ausente, cor: rosa perolado ph 100% mínimo 5,5 - 6,5. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentar laudos de irritabilidade em laboratórios credenciados. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA.	Unidade	150	150	350	650	R\$ 63,00	R\$ 40.950,00			
Soda Clorada 2,5 Hipoclorito De Sódio Indicação Utilizado como substância química auxiliar de uso endodôntico na fase de preparo do canal radicular, promovendo a limpeza e desinfecção dos canais radiculares. Auxilia na remoção do material orgânico do interior dos canais radiculares, no combate a infecção e na remoção de resíduos inorgânicos de substâncias quelantes ou descalcificantes que tenham sido utilizadas no alargamento do canal. Características Q: aumento da concentração de hipoclorito de sódio aumenta a capacidade de dissolver material orgânico.com fispq.Embalagem com 1 litro.	Pacote	150	150	0	300	R\$ 9,96	R\$ 2.988,00			
							R\$ 339.999,74			